

# MANUAL PARA DOADORES

**Pessoa Física**



# Imposto de Renda com Propósito

## Transforme Obrigação em Solidariedade

Sobre a renda de cada cidadão incide um valor denominado Imposto de Renda Devido. Em regra, esse valor é integralmente destinado à União.

No entanto, quem opta pela declaração do IRPF no modelo completo **pode destinar até 6% do imposto devido** a Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa.

E o melhor: esse ato de solidariedade **não gera nenhum custo adicional** para você!



# PESSOA FÍSICA

## Informações gerais

### Qual benefício fiscal posso usufruir ao doar para um Fundo Municipal?

A pessoa física pode direcionar parte do seu Imposto de Renda (IRPF) para projetos beneficentes, sem que isso represente um custo adicional real para ela.

(art. 98 do RIR/2018)

### Como doar?

A doação pode ser feita no decorrer do ano-calendário, para Fundos Municipais, ou na própria Declaração de Ajuste Anual (DAA), para Fundos Municipais, Estaduais e Nacionais.

(Arts. 2º a 15 IN RFB nº 1.131/2011, arts. 98 e 99 do RIR/2018 art. 2º da Lei Municipal nº 5.135/2021)



# PESSOA FÍSICA

Doação no decorrer do ano

## Como funciona a doação feita no ano-calendário?

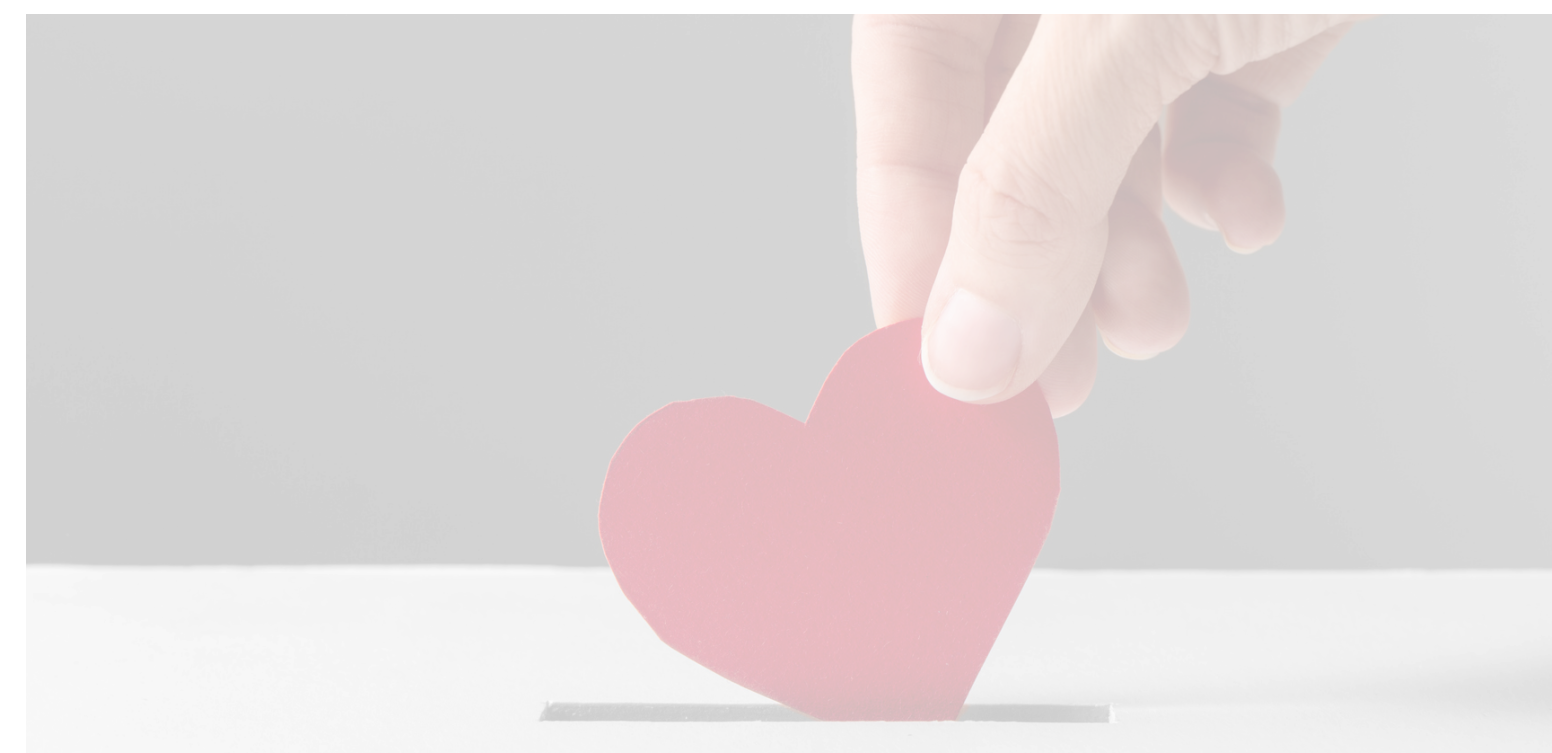
A doação é feita mediante depósito no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, ou do Idoso, com expressa destinação para um dos projetos habilitados pelo Fundo. Para essa modalidade de doação, o valor é descontado do IRPF devido apurado na DAA entregue no ano seguinte (ano-exercício correspondente).

Basta anexar o comprovante de doação, ao preencher a DAA, na aba “Doações Efetuadas”. (art. 260 do ECA – Lei nº 8.069/1990)

## Quanto posso doar no decorrer do ano-calendário?

Até 6% do IRPF devido. O montante pode ser integralmente destinado a um único projeto de sua preferência.

(Art. 3º, da IN RFB nº 1131/2011. Lei nº 12.213/2010, art. 2º-A, § 2º, II, a)



# PASSO A PASSO PARA DOAÇÃO NO ANO-CALENDÁRIO

## **1.** Faça uma doação

Procure o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou o Conselho da Pessoa Idosa e faça uma doação ao fundo administrado pelo Conselho que você escolheu.

## **2.** Guarde o comprovante

O Conselho fornece um comprovante da destinação efetuada, e você deve guardá-lo até o ano seguinte.

## **3.** Declare no ano seguinte

No ano seguinte, ao preencher a Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, você declara o valor doado na guia "Doações Efetuadas". Com isso, você poderá deduzir a soma destinada do seu IRPF!

# PESSOA FÍSICA

Doação na declaração de ajuste anual (DAA)

## Como funciona a doação feita na DAA?

A doação é feita no momento da declaração do IRPF. Basta clicar na aba “Criança e Adolescente” ou “Pessoa Idosa” e escolher o Fundo Municipal, Estadual ou Nacional que será beneficiado. Nesta opção, não é possível destinar a doação para um projeto específico.



## Quanto posso doar na DAA?

Até 3% do IRPF por fundo. Os outros 3% podem ser destinados a outros fundos ou causas.

(Art. 260, § 1º, III, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990. Art. 2º-A, § 1º, da Lei nº 12.213/2010)



Observação: o benefício não pode ser aproveitado no caso de o doador optar pelo desconto simplificado.

(Art. 2º-A, § 2º, II, a, Lei nº 12.213/2010)

# PASSO A PASSO PARA DESTINAÇÃO NA DECLARAÇÃO

**1.** Após preencher seus dados, clique em “Destinação na Declaração”.

**2.** Na aba “Destinação na Declaração” clique em “adicionar” e escolha “Estatuto da Criança e do Adolescente” ou “Fundos Controlados pelos Conselhos da Pessoa Idosa”.

gov.br  
Meu Imposto de Renda

Preencher declaração 2025  
Referente ao ano-calendário 2024

**Pessoas**  
Identificação, dependentes, alimentandos...

**Rendimentos**  
Salário, aposentadoria, ganhos...

**Pagamentos ou Doações**  
Plano de saúde, médico, escola, previdência...

**Patrimônio**  
Bens, direitos, dívidas...

**Destinação na Declaração**  
Pagamento via DARF

**Resumo**  
Informações e resultados

\$ Destinação na Declaração - Cadastrar ?

Selecione uma destinação (Obrigatório)

Selecione

Estatuto da Criança e do Adolescente

Fundos Controlados pelos Conselhos da Pessoa Idosa

# PASSO A PASSO PARA DESTINAÇÃO NA DECLARAÇÃO

- 3.** Em seguida, selecione a opção Municipal, Estadual ou Nacional, e preencha as informações solicitadas. Por fim, especifique o valor destinado para o Fundo.

IRPF 2025

Destinação na Declaração - Cadastrar

Selecione uma destinação (Obrigatório)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Destinações por meio de Darf (emitido após a transmissão da declaração) aos fundos controlados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente Nacional, Distrital, estaduais e municipais

Qual o tipo do fundo para destinação? (Obrigatório)

Nacional  Estadual  Municipal

UF: SP

Municípios da UF: OSASCO

CNPJ do fundo: 18.804.463/0001-71

Nome: Fundo Municipal - OSASCO/SP

Valor disponível para destinação: 24,61

Valor destinado (Obrigatório): 0,00

Deduções Legais: Imposto a Pagar R\$ 440,34

Desconto Simplificado: Imposto a Restituir R\$ 206,39

# PASSO A PASSO PARA DESTINAÇÃO NA DECLARAÇÃO

- 4.** Depois de escolher um dos Fundos, clique em SALVAR. Caso queira, repita o processo para doar a outros Fundos.

2025

Selecione uma destinação (Obrigatório)

🔍 Fundos Controlados pelos Conselhos da Pessoa Idosa

Estatuto da Criança e do Adolescente

**Fundos Controlados pelos Conselhos da Pessoa Idosa**

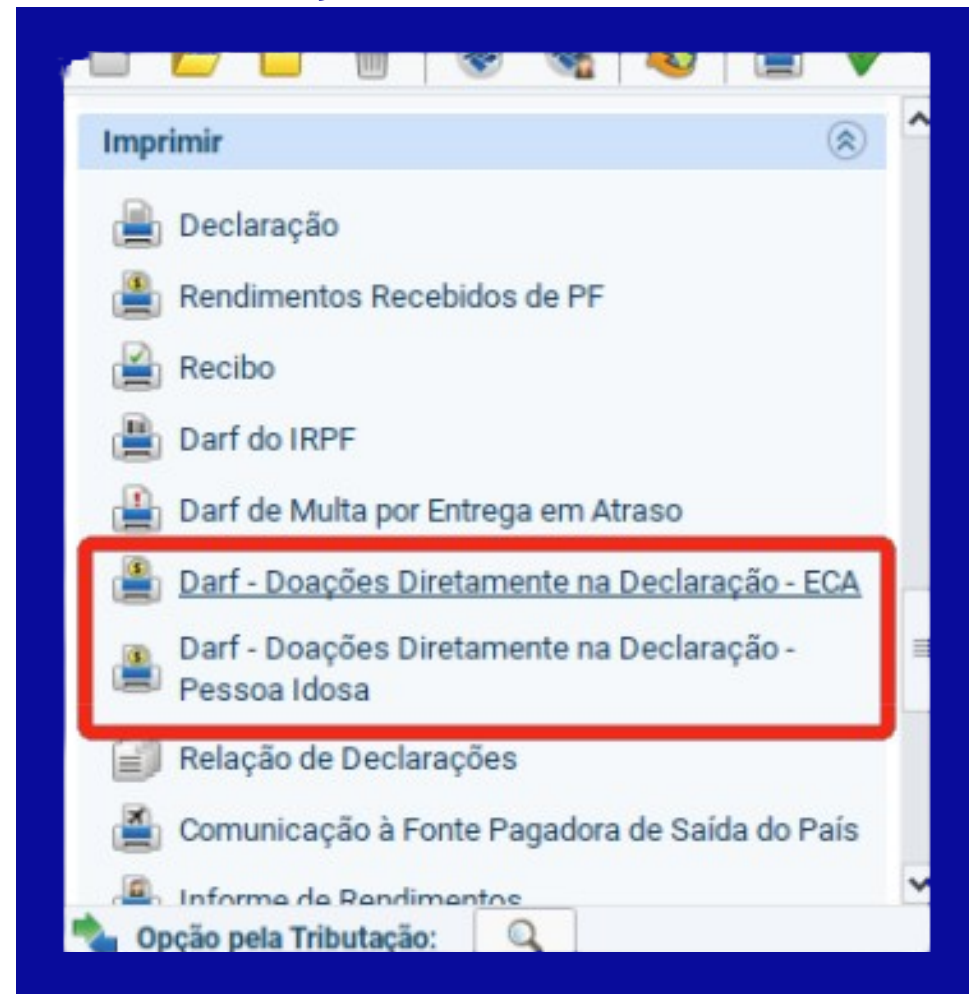
Nacional  Estadual  Municipal

Valor disponível para destinação: 24.61



# PASSO A PASSO PARA DESTINAÇÃO NA DECLARAÇÃO

**5.** Ao enviar a Declaração do Imposto de Renda, você precisará imprimir e pagar um DARF para cada destinação informada.



**6.** Os valores recolhidos nestes DARFs serão compensados e você não pagará nada além do valor original do Imposto Devido.



**Site**

[www.lavezcoutinho.com.br](http://www.lavezcoutinho.com.br)

**Email**

[contato@lavezcoutinho.com.br](mailto:contato@lavezcoutinho.com.br)

**Endereço**

Rua Alves Guimarães, 1120  
1º andar - Pinheiros | São Paulo/SP